



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI**

PORTARIA Nº 780, de, 28 de dezembro de 2015.

A Diretora-Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, designado pela Portaria nº 2027, de 17 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento das servidoras ALIZANE RAMALHO DE SOUZA ANICETO, MARTA SILVA SOUSA e LOURIVAL CARDOSO DE OLIVEIRA no dia 29 de dezembro de 2015, para realizar levantamento do diagnóstico qualitativo sobre as causas da evasão e retenção para elaboração do Plano Estratégico Institucional para a permanência e êxito dos estudantes do IFRR *Campus* Amajari, no município de Alto Alegre/RR.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 28 de dezembro de 2015.

RAINE CASTRO DE MOURA CARVALHO
Diretora-Geral do IFRR *Campus* Amajari em exercício
Portaria GR nº 2027/2015